

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0F63FE51

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 493, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **RIVELINO BARBOSA SOUSA**, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D25AA181

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 494, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **ELENITA MATOS LUCIANO**, do cargo de **COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5605EB3D

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Interina da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba – CE.

CONTRATADA:

FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.956.252/0001-82, com valor global de **R\$ 2.437.501,93 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2026.01.27.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 07 de abril de 2026.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO

Secretária Interina da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FBDD28D0

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2026.01.27.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba – CE. **Contratada:** **FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.956.252/0001-82, com valor global de **R\$ 2.437.501,93 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Gilvan da Costa Ferreira. **Data de Assinatura do Contrato:** 14 de abril de 2026. **Vigência do Contrato:** 05 (Cinco) meses. **Contratante:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante:** Luan Girão Capistrano. **Dotação Orçamentária de nº:** 2104 16 481 0014 1.099 – Outros convênios da União (Fonte 1700000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99.

Irauçuba/CE, 14 de abril de 2026.

LUAN GIRÃO CAPISTRANO –

Secretário da Inclusão e Promoção Social Educação.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D0FDBB6F

SECRETARIA DE FINANÇAS REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.02.11.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.15.01